



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
Email: naza.contab@yahoo.com.br TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI N.º 1.393, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013”.

A Câmara Municipal de Nazareno decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2013, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, e seus fundos.

TÍTULO II DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$17.058.474,00 (dezessete milhões cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais), sendo, em observância ao disposto na Lei N° 1.369 de 27 de junho de 2012, desdobrada em:

Categoria Econômica / Natureza de Receita	Valor Estimado R\$1,00
RECEITAS CORRENTES	18.927.954,00
Receita Tributária	1.818.000,00
Receita Patrimonial	293.000,00
Receita de Serviços	34.000,00
Transferências Correntes	16.694.154,00
Outras Transferências Correntes	88.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	251.000,00
Transferências de Capital	251.000,00
SUB-TOTAL	19.178.954,00
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	2.120.480,00
TOTAL GERAL	17.058.474,00

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I Da Despesa Total

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.058.474,00 (dezessete milhões cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais), a Administração Direta, em observância ao disposto na Lei nº 1.369 de 27 de junho de 2012.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções de Governo e Unidade Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

90, 12, 2012 A 27, 12, 2012

Ederaldo José dos Santos
Controlador Interno
C.O.C. 674.343.088/11



MUNICIPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: 15FNT0
Email: naza.conlab@yahoo.com.br TELEFONE: (35) 3842-1100

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante dos quadros e anexos da Lei 4.320/64 e demais legislações, apresenta, por Função de Governo e Unidade Orçamentária, no seguinte desdobramento:

Funções de Governo	TOTAL	R\$ 1,00
Legislativa		859.500,00
Judiciária		81.000,00
Administração		2.695.100,00
Segurança Pública		77.000,00
Assistência Social		771.800,00
Previdência Social		367.000,00
Saúde		3.727.174,00
Trabalho		390.000,00
Educação		3.473.000,00
Cultura		211.100,00
Urbanismo		1.631.700,00
Saneamento	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - BA	134.200,00
Gestão Ambiental	AFIXADO NO QUADRO DE AVISO	30.000,00
Agricultura	DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:	965.700,00
Comércio e Serviços	<u>20/12/2012 A 27/12/2012</u>	160.500,00
Comunicação		11.000,00
Transporte	Ederaldo José dos Santos	648.000,00
Desporto e Lazer	Controlador Interno	303.500,00
Encargos Especiais	CPF: 672.141.986-04	436.200,00
Reserva de Contingencia		85.000,00
TOTAL		17.058.474,00

Unidades Orçamentárias	TOTAL	R\$1,00
Gabinete e Secretaria da Câmara		859.500,00
Gabinete do Prefeito		570.100,00
Secretaria Municipal de Administração		1.718.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		739.400,00
Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Postura		2.567.100,00
Secretaria Municipal de Tur Cult Meio Amb. Espte e Lazer		766.000,00
Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		94.500,00
Secretaria Municipal de Educação		1.180.000,00
Fundo de Educação - FUNDEB		1.830.000,00
Educação Recursos de Convenio e Merenda Escolar		463.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		217.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social		482.600,00
Fundo Municipal. da Criança e Do Adolescente		72.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		46.000,00
Fundo Municipal de Saúde		3.681.174,00
Secretaria Municipal de Agropecuária e Transporte		1.613.700,00
Secretaria Municipal de Governo		73.200,00



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
Email: naza.contas@yahoo.com.br TELEFONE: (35) 3842-1100

Reserva de Contingencia	85.000,00
TOTAL	17.058.474,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º. Durante a execução orçamentária ficam os chefes do Poder Legislativo e Executivo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares aos seus respectivos orçamentos até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) das respectivas despesas autorizadas, podendo para tanto:

- I – O Presidente da Câmara Municipal remanejar dotações do orçamento do Poder Legislativo por ato próprio;
- II – O Prefeito:
 - a) Utilizar – se dos recursos previstos no Art. 43 § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
 - b) Realizar operações de credito por antecipação da receita orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art.38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

TÍTULO III DA DESPESA DE INVESTIMENTO

Art. 6º. A despesa fixada para a realização de investimento, foi programada com base na Lei nº 1.235 de 17 de dezembro de 2009 Plano Plurianual para o período de 2010/2013, com os seguintes desdobramentos:

Unidades Orçamentárias	TOTAL	R\$ 1,00
Gabinete e Secretaria da Câmara		20.000,00
Gabinete do Prefeito		2.000,00
Secretaria Municipal de Administração		86.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda		6.000,00
Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Postura		868.000,00
Secretaria Municipal de Tur Cult Meio Amb. Espte e Lazer		255.000,00
Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		26.000,00
Secretaria Municipal de Educação		53.000,00
Fundo Municipal de Educação		210.000,00
Educação Recursos.Convenio e Merenda Escolar		70.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		46.000,00
Fundo Municipal de Saúde		450.000,00
Secretaria Municipal de Agropecuária e Transporte		232.000,00
Secretaria Municipal de Governo		2.000,00
TOTAL		2.346.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

20/12/2012 a 27/12/2012

Ederaldo José dos Santos
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
Email: naza_contab@yahoo.com.br TELEFONE: (35) 3842-1100

Art. 7º. As fontes de receita, para a cobertura das despesas de investimentos fixadas no artigo anterior, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Fontes de Financiamento das Despesas de Investimento

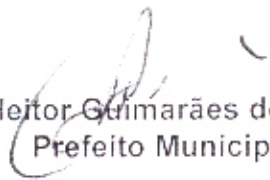
Receita	Valor R\$ 1,00
Recursos Próprios	2.095.000,00
Transferências de Convênios da União	100.000,00
Transferências de Convênios do Estado	151.000,00
TOTAL	2.346.000,00

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. Integram a presente lei, os quadros e anexos, estabelecidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação pertinente.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 20 de dezembro de 2012.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE

20/12/2012 a 27/12/2012

Ederaldo José dos Santos
Controlador Interno
CPF 674.343.986-04 